**PROJETO DE LEI Nº 7104 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: JOSÉ PERENOR MARIOTO (\*1948 +2009)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ PERENOR MARIOTO, a atual Rua 09 do loteamento Parque Real, que tem seu início na esquina da Rua 1 e término na esquina da Rua 8, do loteamento Parque Real.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2015.

|  |
| --- |
|  Flávio Alexandre |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

José Perenor Marioto nasceu em 12 de Julho de 1948 na cidade do Paraná. Foi casado por mais de 25 anos com Suely Gaspar Marioto e com ela teve 3 filhos, sendo 2 nascidos em Pouso Alegre.

Aos 28 anos veio para Pouso Alegre com a finalidade de trabalhar e se estabelecer com sua família nesta cidade. Trabalhou por mais de 25 anos na fábrica de calçados Alpargatas, onde fez inúmeros amigos. Quando se aposentou, abriu seu próprio comércio no Bairro Jardim América.

José Perenor Marioto tinha imenso respeito e carinho pela cidade de Pouso Alegre. Hoje nos resta a imensa gratidão e respeito a esse grande homem, que foi um exemplo de pai e cidadão pouso-alegrense.

Sala das Sessões, em 10 de Fevereiro de 2015.

|  |
| --- |
|  Flávio Alexandre |
| VEREADOR |